

NORMAS DE FUNCIONAMENTO FÉRIAS ATIVAS PÁSCOA 2015 CRIANÇAS (6 aos 10 anos) / JOVENS (11 aos 15 anos)

1. Dirigido a CRIANÇAS com idades entre os **6 e os 10 anos** e JOVENS **dos 11 aos 15 anos** (contempladas todas as Crianças / Jovens com 6 / 11 anos feitos ou ainda com 10 / 15 anos até à data limite de inscrição);
2. As inscrições estão abertas de 2 a 18 de Março no **Complexo de Desporto e Lazer e no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja**

Nota: O número de inscrições está limitado a 50 crianças e 25 jovens por cada Período:

- 23 a 27 de Março 2015
- 30 de Março a 2 de Abril

3. A inscrição só será aceite após:
 - ✓ Preenchimento da ficha de inscrição
 - ✓ Pagamento da jóia no valor:

	Inscrição	Subsidiados (Escalaõ B) *	Subsidiados (Escalaõ A) *	Com Irmão Inscrito*
23 a 27 de Março	40€	20€	10€	25€ (Cada)
30 de Março a 2 de Abril	32€	16€	8€	20€ (Cada)

***Devem apresentar fotocópia de documento que comprove a referida situação**

4. As Crianças / Jovens terão direito no decorrer das actividades:
 - ✓ Seguro Desportivo (em termos da Lei em vigor)
 - ✓ Atividades Desportivas, de Recreação e Lazer, Atividades Culturais e Passeios
 - ✓ Almoço todos os dias
5. Cada grupo de 20 Crianças / Jovens será acompanhado permanentemente por um professor e um monitor da Escola Municipal de Desporto (EMD);
6. O transporte será assegurado pela autarquia, nomeadamente:
Avanca (8h30/17h20), Pardilhó (8h40/17h10) e Veiros (8h50/17h00)
Salreu (8h30/17h00), Canelas (8h40/17h10) e Fermelã (8h50/17h20)
7. As atividades decorrerão no horário das 9:00 às 17:00, com pausa para almoço e lanches;
8. A receção das Crianças / Jovens na **Escola Secundária de Estarreja** é efetuada a partir das 8:30, pelos professores da EMD;
9. As Crianças / Jovens deverão trazer equipamento adequado às atividades de desporto e lanches para os períodos da manhã e tarde; Sempre que necessário deverão trazer roupa de reserva;
10. O plano das atividades consta no mapa entregue no acto da inscrição (qualquer ausência ou alteração do horário previsto, por parte das Crianças / Jovens, terá que ser comunicada pelo Encarregado de Educação ao professor responsável);
11. Em caso de situações graves de indisciplina, ou outras, poderá a Criança / Jovem ser suspensa do programa;
12. **É expressamente proibido o uso de telemóvel durante o programa por parte das Crianças / Jovens;**
Para qualquer contato, este dever-se-á realizar através da Unidade de Desporto (**234840600 / 925651655**) ou do professor responsável pelo grupo;
13. O Setor Escola Municipal de Desporto conforme o estipulado por lei possui um livro de reclamações.